

João Maurício

Decreto nº 362

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1º da lei nº 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona urbana a normalista Ana Dolara Sabino.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 2 de fevereiro de 1955

Agostinho Leopoldo Junqueira

Prefeito Municipal

Silvino Soares de Albuquerque

Secretário

Percerá anualmente cr\$ 24.000,00